



**RIO QUENTE**  
CIDADE VIVA  
GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº. 249, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 26/10/2023

RESPONSÁVEL

*"Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO de servidor municipal e dá outras providências."*

A **Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Licença-Prêmio**, de 03 (Três) meses a servidora: **SUZAMAR PIRES PEIXOTO** efetiva estável, admitida em 01 de fevereiro de 2008 no cargo de **AGENTE DE SAUDE**, decreto nº 006/2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao 1º Quinquênio de efetivo exercício: 01/02/2008 a 30/01/2013

Art. 2º - A servidora em questão entra de Licença Prêmio em **01 de novembro de 2023** e encerrando em **29 de janeiro de 2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO**, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

  
**ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO**  
Prefeita